



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 116/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **DEIVID SOUZA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Segurança, matrícula n° 610548, Grupo 1, Classe "I" Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, Art. 154, inciso I c/c Art. 162, inciso II da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 5.709/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 1146/2018

